



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio -Sede - Cartório Central

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Protocolo nº: 1638

**ALVARÁ Nº 80 / 2025**

ano: 2025

Renovação de Alvará

**COMERCIO - PRODUTOS QUÍMICOS  
CONTROLADOS**

Empresa:	PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		
CNPJ:	01.140.700/0001-44		
endereço:	Estrada Municipal GPI 445	numero:	s/n
complem.:		bairro:	Zona Rural
cidade:	Guapiaçu/SP		
Representante Legal:	THIAGO ANTONIO PERES		
	RG:	35.239.239 -3	

*Taxa de Emolumento atribuído por Lei:*

- devidamente paga       isento de taxa conforme legislação  
 com multa e mora (conforme legislação)

A empresa acima qualificada, pelo seu Representante Legal em epígrafe, de acordo com o que REQUEREU, tem permissão para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto-Lei n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935, bem como as especificações constantes na Lista do D.O.E. de 09/08/2003, relacionadas aos produtos na Categoria de Controle 6, e demais legislações vigentes.

**ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2025****IMPORTANTE:**

- Renovação – até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
- Pedido de Baixa – até o último dia útil de fevereiro do ano subsequente;
- Guardar todos documentos do DPCR por 5 anos;
- Envio de Mapas Trimestrais obrigatório a todas empresas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Barboza Junior, Delegado de Polícia Assistente**, em 06/02/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055514333** e o código CRC **AD6D0C3E**.